

ELEIÇÃO IPREVITA 2017 – MANDATO 2018/2020

EDITAL Nº 001/2017

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria IPREVITA nº 08, de 21 de fevereiro de 2017, informa a todos os servidores públicos do Município de Itapemirim-ES, ativos e inativos, segurados pelo IPREVITA, a abertura do processo eleitoral para escolha de representantes para integrarem o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do IPREVITA – Mandato 2018/2020.

DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetivadas entre os dias 08 e 26 de maio de 2017, das 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas, através do preenchimento da **Ficha de Inscrição** disponível no site www.iprevita.com.br e na sede do IPREVITA, bem como nas Secretarias Municipais da Prefeitura Itapemirim, SAAE de Itapemirim e Câmara Municipal de Itapemirim. A referida ficha e documentos deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral, na sede do IPREVITA, situado na Rua Crisanto Araújo, 97 – Centro – Itapemirim-ES (em frente ao SAAE).

DOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

As vagas a serem preenchidas são: 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) suplentes para o Conselho de Administração e de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes para o Conselho Fiscal do IPREVITA.

DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Serão impugnadas as candidaturas cujos Candidatos não preencham os requisitos previstos no Artigo 5º do Anexo I da Resolução n. 009/2014.

A impugnação ocorrerá em até 03 (três) dias úteis após o prazo de inscrição. Findo o prazo de impugnação, a Comissão Eleitoral divulgará o nome dos Candidatos habilitados.

DA PROPAGANDA

Será cancelada a candidatura se houver, por parte do (a) candidato (a), descumprimento dos artigos 10 e 11, previsto no Anexo I da Resolução n. 009/2014.

DA DATA DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada entre os dias 21/08 e 01/09/2017, das 08:00 as 17:00 horas, por meio de votação sigilosa em cédula de papel.

DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

O eleitor deverá votar na Seção Eleitoral que será instalada na sede do IPREVITA, situado à Rua Crisanto Araújo, 97 – Centro – Itapemirim-ES (Em frente ao SAAE).

DA VOTAÇÃO

O voto é obrigatório, secreto e será exercido por servidores públicos do Município de Itapemirim-ES, ativos e inativos, segurados pelo IPREVITA, não sendo admitido o voto por procuração.

Cada servidor votará em 07 (sete) candidatos para o Conselho de Administração e em 05 (cinco) candidatos para Conselho Fiscal.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos ocorrerá no dia 01/09/2017, a partir das 17:30 horas, sob a coordenação da Comissão Eleitoral.

O resultado será divulgado até o dia 05/09/2017, através do site do IPREVITA (www.iprevita.com.br).

DO DESEMPATE

Ocorrendo empate, a Comissão Eleitoral, obedecerá ao que determina o art. 31 do Regimento Eleitoral (Resolução n. 009/2014).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Resolução n. 009/2014, o Edital, o Calendário Eleitoral, Ficha de Inscrição e Modelo de Procuração ficarão disponíveis no site www.iprevita.com.br, e na sede do IPREVITA, bem como nas Secretarias Municipais da Prefeitura Itapemirim, SAAE de Itapemirim e Câmara Municipal de Itapemirim.

Os interessados em candidatar-se deverão cumprir o estabelecido no Regimento Eleitoral, sob pena de terem o registro de sua candidatura cancelado.

Itapemirim-ES, 06 de abril de 2017.

COMISSÃO ELEITORAL

Luiz Cláudio Soares da Silva - **Presidente**

Isabella Ribeiro Marinuzzi - **Secretária**

Fernando Antônio Moreira Pinheiro

José Oswaldo Pontes Alves

Luiz Carlos Silva dos Santos